

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO PARA O QUADRO DE PESSOAL DO SETOR OPERACIONAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA CENTRO SUL - CISRU CENTRO SUL - EDITAL Nº 10/2024

RETIFICAÇÃO Nº 03

O do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Centro Sul - CISRU Centro Sul e o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP RESOLVEM RETIFICAR o Edital nº 10/2024, de 07/11/2024, e o respectivo Anexo IX, na forma abaixo especificada:

EDITAL Nº 10/2024

INCLUI-SE:

9.5.7.2. Caso o número de candidatos aptos a compor o cadastro reserva após a aplicação do disposto no subitem 9.5.7. seja insuficiente, o **CISRU Centro Sul** convocará candidatos adicionais para a Prova Prática, conforme análise técnica regulamentada em **Ato Administrativo nº 031/2025**, observados os seguintes critérios por cargo:

- a) **Condutor Socorrista:** Até 10(dez) candidatos por vaga, mais os empatados na última posição;
- b) **Técnico de Enfermagem:** 05(cinco) candidatos para bases sede de microrregião, com exceção da base de Congonhas, sede da microrregião de Congonhas, onde serão convocados apenas 02(dois) candidatos; e 02(dois) candidatos para demais bases, mais os empatados na última posição;
- c) **Médico:** Todos os candidatos aptos serão convocados;
- d) **Enfermeiro:** 04(quatro) candidatos por base.

9.5.7.3. A convocação de candidatos adicionais para realização da Prova Prática, prevista no item 9.5.7.2. deste Edital, considera a essencialidade do preenchimento das vagas para o atendimento do SAMU e a eventual insuficiência de candidatos aptos, este item visa garantir a formação de cadastro reserva adequado, conforme planejamento estratégico do **CISRU Centro Sul**, sendo que a lista adicional é uma exceção regulamentada para casos específicos de insuficiência de aprovados

9.5.8. Os candidatos não convocados para a Prova Prática, mesmo que aprovados nas etapas anteriores (Prova Objetiva e Prova de Títulos), serão automaticamente **eliminados** do Concurso Público, uma vez que a convocação para a Prova Prática obedece a um número máximo predeterminado por cargo/base, conforme estabelecido no Ato Administrativo nº 031/2025 e no subitem 9.5.7. do Edital.

ONDE SE LÊ:

10.6. O resultado final será divulgado no endereço eletrônico: **www.ibgpconcursos.com.br**, em 06(seis) listas em que constarão as notas finais dos candidatos aprovados, assim como a classificação por eles obtida, considerando-se a soma total da pontuação obtida pelos candidatos em todas as etapas realizadas:

- a) Lista contendo a classificação geral de todos os candidatos aprovados, inclusive os candidatos com deficiência (PcD), observado o disposto no item 6., caso tenham obtido pontuação para tanto, dos empregos públicos constando o somatório dos pontos de todas as etapas do Concurso Público, dispostas no Edital, com a respectiva nota final por emprego público e por base;
- b) Lista contendo a classificação geral de todos os candidatos com deficiência (PcD) aprovados, dos empregos públicos constando o somatório dos pontos de todas as etapas do Concurso Público, dispostas no Edital, com a respectiva nota final por emprego público e por base;
- c) Lista contendo a classificação geral de todos os candidatos aprovados, inclusive os candidatos com deficiência (PcD), observado o disposto no item 6., caso tenham obtido pontuação para tanto, dos empregos públicos constando o somatório dos pontos de todas as etapas do Concurso Público, dispostas no Edital, com a respectiva nota final, por Microrregião;

- d) Lista contendo a classificação geral de todos os candidatos com deficiência (PcD) aprovados, observado o disposto no item 6., caso tenham obtido pontuação para tanto, dos empregos públicos constando o somatório dos pontos de todas as etapas do Concurso Público, dispostas no Edital, com a respectiva nota final, por Microrregião.
- e) Lista contendo a classificação geral de todos os candidatos aprovados, inclusive os candidatos com deficiência (PcD), observado o disposto no item 6., caso tenham obtido pontuação para tanto, dos empregos públicos constando o somatório dos pontos de todas as etapas do Concurso Público, dispostas no Edital, com a respectiva nota final, por Macrorregião;
- f) Lista contendo a classificação geral de todos os candidatos com deficiência (PcD) aprovados, observado o disposto no item 6., caso tenham obtido pontuação para tanto, dos empregos públicos constando o somatório dos pontos de todas as etapas do Concurso Público, dispostas no Edital, com a respectiva nota final, por Macrorregião.

10.6.1. Os candidatos aprovados poderão acessar as próprias notas finais no endereço eletrônico: **www.ibgpconcursos.com.br**.

LEIA-SE:

10.6. O resultado final será divulgado no endereço eletrônico: **www.ibgpconcursos.com.br**, em **07(sete)** listas em que constarão as notas finais dos candidatos aprovados, assim como a classificação por eles obtida, considerando-se a soma total da pontuação obtida pelos candidatos em todas as etapas realizadas:

- g) Lista contendo a classificação geral de todos os candidatos aprovados, inclusive os candidatos com deficiência (PcD), observado o disposto no item 6., caso tenham obtido pontuação para tanto, dos empregos públicos constando o somatório dos pontos de todas as etapas do Concurso Público, dispostas no Edital, com a respectiva nota final por emprego público e por base;
- h) Lista contendo a classificação geral de todos os candidatos com deficiência (PcD) aprovados, dos empregos públicos constando o somatório dos pontos de todas as etapas do Concurso Público, dispostas no Edital, com a respectiva nota final por emprego público e por base;
- i) Lista contendo a classificação geral de todos os candidatos aprovados, inclusive os candidatos com deficiência (PcD), observado o disposto no item 6., caso tenham obtido pontuação para tanto, dos empregos públicos constando o somatório dos pontos de todas as etapas do Concurso Público, dispostas no Edital, com a respectiva nota final, por Microrregião;
- j) Lista contendo a classificação geral de todos os candidatos com deficiência (PcD) aprovados, observado o disposto no item 6., caso tenham obtido pontuação para tanto, dos empregos públicos constando o somatório dos pontos de todas as etapas do Concurso Público, dispostas no Edital, com a respectiva nota final, por Microrregião.
- k) Lista contendo a classificação geral de todos os candidatos aprovados, inclusive os candidatos com deficiência (PcD), observado o disposto no item 6., caso tenham obtido pontuação para tanto, dos empregos públicos constando o somatório dos pontos de todas as etapas do Concurso Público, dispostas no Edital, com a respectiva nota final, por Macrorregião;
- l) Lista contendo a classificação geral de todos os candidatos com deficiência (PcD) aprovados, observado o disposto no item 6., caso tenham obtido pontuação para tanto, dos empregos públicos constando o somatório dos pontos de todas as etapas do Concurso Público, dispostas no Edital, com a respectiva nota final, por Macrorregião
- m) **Lista contendo a classificação geral dos candidatos adicionais aprovados, constando o somatório dos pontos de todas as etapas do Concurso Público, dispostas no Edital, com a respectiva nota final por emprego público e por base.**

10.6.2. Os candidatos aprovados poderão acessar as próprias notas finais no endereço eletrônico: **www.ibgpconcursos.com.br**.

10.6.3. Ressalta-se que a lista adicional estabelecida na alínea “g” do item 10.6. tem caráter classificatório e eliminatório próprio (conforme Art. 3º do Ato 031/2025), não se confundindo com a lista geral de classificados.

ANEXO IX – REGULAMENTO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA **DISPOSIÇÕES GERAIS**

ONDE SE LÊ:

1.2 Serão convocados para a Prova Prática os candidatos aprovados na etapa anterior, na proporção de **05(cinco) candidatos por vaga**; e para o caso dos empregos públicos de Cadastro Reserva (CR), será convocado um quantitativo de **05(cinco)** candidatos com maior pontuação obtida no somatório da Prova Objetiva e da Prova de Títulos (para os cargos de nível superior); respeitados os empates na última posição, por base descentralizada (município), assim como para os candidatos aprovados para as reservas de cotas, estando distribuídos de forma totalizada conforme previsão a seguir:

[...]

LEIA-SE:

1.2 Serão convocados para a Prova Prática os candidatos aprovados na etapa anterior, na proporção de **05(cinco) candidatos por vaga**; e para o caso dos empregos públicos de Cadastro Reserva (CR), será convocado um quantitativo de **05(cinco)** candidatos com maior pontuação obtida no somatório da Prova Objetiva e da Prova de Títulos (para os cargos de nível superior); respeitados os empates na última posição, por base descentralizada (município), assim como para os candidatos aprovados para as reservas de cotas, **estando distribuídos de forma totalizada conforme previsão na Tabela I a seguir.** Caso o número de candidatos aptos a compor o cadastro reserva após a aplicação do quantitativo de candidatos a serem convocados conforme disposto neste item seja insuficiente, o **CISRU Centro Sul** convocará candidatos adicionais para a Prova Prática, conforme análise técnica regulamentada em Ato Administrativo nº 031/2025, observados os seguintes critérios por cargo e distribuídos conforme previsto na Tabela II:

- Condutor Socorrista: Até 10(dez) candidatos por vaga, mais os empatados na última posição;
- Técnico de Enfermagem: 05(cinco) candidatos para bases sede de microrregião, com exceção da base de Congonhas, sede da microrregião de Congonhas, onde serão convocados apenas 02(dois) candidatos; e 02(dois) candidatos para demais bases, mais os empatados na última posição;
- Médico: Todos os candidatos aptos serão convocados;
- Enfermeiro: 04(quatro) candidatos por base.

TABELA I

Base	Código	Emprego Público	Vagas Ampla	Vagas PcD	Total de Vagas	Quant. Convocados
Alto do Rio Doce	301	Condutor Socorrista	CR	-	CR	05
Barbacena	302		01	00	01	05
Barroso	303		CR	-	CR	05
Bom Sucesso	304		CR	-	CR	05
Carandaí	305		CR	-	CR	05
Congonhas	306		08	01	09	45
Conselheiro Lafaiete	307		06	01	07	35
Entre Rios de Minas	308		03	00	03	15
Ibertioga	309		CR	-	CR	05
Lagoa Dourada	310		01	00	01	05
Madre de Deus de Minas	311		CR	-	CR	05
Nazareno	312		03	00	03	15
Ouro Branco	313		03	00	03	15
Piranga	314		02	00	02	10
Resende Costa	315		CR	-	CR	05
Rio Espera	316		02	00	02	10

São João Del Rei	317	Técnico Em Enfermagem	05	01	06	30
São Tiago	318		CR	-	CR	05
Tiradentes	319		01	00	01	05
Alto do Rio Doce	401		01	00	01	05
Barbacena	402		01	00	01	05
	403		01	00	01	05
Barroso	404		CR	-	CR	05
Bom Sucesso	405		02	00	02	10
Carandaí	406		CR	-	CR	05
Congonhas	407		03	00	03	15
Conselheiro Lafaiete	408		02	00	02	10
Entre Rios de Minas	409		CR	-	CR	05
Ibertioga	410		01	00	01	05
Lagoa Dourada	411		CR	-	CR	05
Madre de Deus de Minas	412		02	00	02	10
Nazareno	413		03	00	03	15
Ouro Branco	414		03	00	03	15
Piranga	415		03	00	03	15
Resende Costa	416		01	00	01	05
Rio Espera	417		01	00	01	05
São João Del Rei	418		03	00	03	15
São Tiago	419		01	00	01	05
Tiradentes	420	01	00	01	05	
Barbacena	501	Enfermeiro	05	01	06	30
Congonhas	502		CR	-	CR	05
Conselheiro Lafaiete	503		01	00	01	05
São João Del Rei	504		01	00	01	05
Barbacena	505	Médico 12 Horas	08	01	09	45
Congonhas	506		02	00	02	10
Conselheiro Lafaiete	507		04	00	04	20
São João Del Rei	508		02	00	02	10
Barbacena	509	Médico 24 Horas	04	00	04	20
Congonhas	510		CR	-	CR	05
Conselheiro Lafaiete	511		01	00	01	05
São João Del Rei	512		04	00	04	20
TOTAL DE CANDIDATOS			96	05	101	575

TABELA II

Código	Cargo	Número de Vagas	Quantitativo de Candidatos a serem Convocados para a Prova Prática	Quantitativo de Candidatos Adicionais a serem Convocados para a Prova Prática
301	Condutor Socorrista Alto Rio Doce	CR	05	02
302	Condutor Socorrista Barbacena	01	05	11
303	Condutor Socorrista Barroso	CR	05	00
304	Condutor Socorrista Bom Sucesso	CR	05	04
305	Condutor Socorrista Carandaí	CR	05	00
306	Condutor Socorrista Congonhas	09	45	00
307	Condutor Socorrista Conselheiro Lafaiete	07	35	00
308	Condutor Socorrista Entre Rios de Minas	03	15	00
309	Condutor Socorrista Ibertioga	CR	05	00
310	Condutor Socorrista Lagoa Dourada	01	05	00
311	Condutor Socorrista Madre de Deus de Minas	CR	05	00
312	Condutor Socorrista Nazareno	03	15	02
313	Condutor Socorrista Ouro Branco	03	15	00
314	Condutor Socorrista Piranga	02	10	10

315	Condutor Socorrista Resende Costa	CR	05	00
316	Condutor Socorrista Rio Espera	02	10	00
317	Condutor Socorrista São João Del Rei	06	30	00
318	Condutor Socorrista São Tiago	CR	05	00
319	Condutor Socorrista Tiradentes	01	05	00
Subtotal Condutores Socorristas		38	230	29
401	Técnico de Enfermagem Alto Rio Doce	01	05	02
402	Técnico de Enfermagem Barbacena	01	05	05
403	Técnico de Enfermagem do CME	01	05	03
404	Técnico de Enfermagem Barroso	CR	05	02
405	Técnico de Enfermagem Bom Sucesso	02	10	00
406	Técnico de Enfermagem Carandaí	CR	05	03
407	Técnico de Enfermagem Congonhas	03	15	03
408	Técnico de Enfermagem Conselheiro Lafaiete	02	10	05
409	Técnico de Enfermagem Entre Rios de Minas	CR	05	02
410	Técnico de Enfermagem Ibertioga	01	05	02
411	Técnico de Enfermagem Lagoa Dourada	CR	05	00
412	Técnico de Enfermagem Madre de Deus de Minas	02	10	02
413	Técnico de Enfermagem Nazareno	03	15	02
414	Técnico de Enfermagem Ouro Branco	03	15	05
415	Técnico de Enfermagem Piranga	03	15	02
416	Técnico de Enfermagem Resende Costa	01	05	02
417	Técnico de Enfermagem Rio Espera	01	05	02
418	Técnico de Enfermagem São João Del Rei	03	15	11
419	Técnico de Enfermagem São Tiago	01	05	00
420	Técnico de Enfermagem Tiradentes	01	05	03
Subtotal Técnico de Enfermagem		29	165	56

Código	Cargo	Número de Vagas	Quantitativo de Candidatos a serem convocados para a Prova Prática	Quantitativo de Candidatos Adicionais a serem convocados para a Prova Prática
501	Enfermeiro Barbacena	06	30	04
502	Enfermeiro Congonhas	00	05	04
503	Enfermeiro Conselheiro Lafaiete	01	05	04
504	Enfermeiro São João Del Rei	01	05	04
Subtotal Enfermeiros		08	45	16
505	Médico 12h Barbacena	09	45	00
506	Médico 12h Congonhas	02	10	00
507	Médico 12h Conselheiro Lafaiete	04	20	00
508	Médico 12h São João Del Rei	02	10	00
509	Médico 24h Barbacena	04	20	17
510	Médico 24h Congonhas	00	05	00
511	Médico 24h Conselheiro Lafaiete	01	05	00
512	Médico 24h São João Del Rei	04	20	01
Subtotal Médicos		26	130	18
Total Geral		101	575	119

INCLUI-SE:

- 1.2.2.** Os candidatos não convocados para a Prova Prática, mesmo que aprovados nas etapas anteriores (Prova Objetiva e Prova de Títulos), serão automaticamente **eliminados** do Concurso Público, uma vez que a convocação para a Prova Prática obedece a um número máximo predeterminado por cargo/base, conforme estabelecido nas Tabelas I e II do item 1.2. deste Regulamento.

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Barbacena, 28 de maio de 2025.

CARLOS AUGUSTO SOARES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA
CENTRO SUL - CISRU CENTRO SUL